

# GAZETA DO OESTE

ANO V N° 1171 Rua Folk Rocha, n 103 - Sala 01 - Sandra Regina - Barreiras-BA Tel. (77) 3612 74 76 Barreiras, 14 de dezembro de 2011

## ATOS OFICIAIS

### Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS  
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25  
FONE/FAX – (77) 6181198

**PORTARIA N° 09/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

**“Nomeia Comissão de Inventario e dá outras providencias.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Antonio dos Santos Custodio, Rafaela Alves Rodrigues, e Raquel Oliveira Souza**, sob a presidência do primeiro integrarem a **Comissão de Inventario do Exercício de 2011**, com poderes para proceder a reavaliação dos Bens Moveis e Imóveis desta Câmara Municipal, recomendando a baixa e ou incorporação de bens, agrupando-os segundo critérios jurídicos e contábeis, sob a orientação dos setores jurídicos e contábeis, levando ainda em consideração o estado de conservação e o preço de mercado dos mesmos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Cristópolis, em 14 de dezembro de 2011.

**OSCARINO DA SILVA VIEIRA.**

Presidente

## ATOS OFICIAIS

### PORTARIA Nº 08/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

**“Constitui Comissão para proceder ao inventario dos valores em caixa da Câmara Municipal de Cristópolis.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na resolução nº 220/92 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Laudiceia Silva de Jesus, Antonio dos Santos Custodio e Raquel Oliveira Souza**, sob a presidência do primeiro proceder ao inventario dos valores em caixa desta Câmara em 31/12/2011.

**Art. 2º** A comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo de Conferencia de Caixa lavrado no ultimo dia do mês de dezembro.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

Câmara de Cristópolis, em 14 de dezembro de 2011.

**OSCARINO DA SILVA VIEIRA.**

Presidente